

LEI Nº.: 1.964/2001.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RECANTO DO POETA PARA PRAÇA RENATO TÁRSIA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de PRAÇA RENATO TÁRSIA, o espaço físico compreendido na confluência da Avenida das Bandeiras, Avenida das Palmeiras e Avenida Magnólia, no Recanto do Poeta, neste Município, conforme planta aprovada na Prefeitura Municipal.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 05 de setembro de 2001.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal